



MARINHA DO BRASIL
SANATÓRIO NAVAL DE NOVA FRIBURGO

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63069.002108/2026-18)

ABERTURA E APROVAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Com base nas referências:

Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

AUTORIZO a abertura do processo administrativo, nos moldes relacionados e **APROVO** os documentos apresentados pelo Setor Requisitante.

1 - OBJETO

Contratação de empresa para elaboração de Projeto Básico para redes de distribuição em baixa tensão (BT) e sistema de iluminação externa por PROCESSO LICITATÓRIO, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA

A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Básico (PB) de Engenharia Elétrica, contemplando as redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) e o sistema de iluminação externa das instalações, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

A contratação mostra-se necessária em razão da inexistência de equipe técnica especializada e da necessidade de desenvolvimento de projeto executivo preliminar que atenda aos requisitos estabelecidos pela ABNT NBR 5410, às normas e padrões técnicos da concessionária local Energisa Nova Friburgo, bem como às normas técnicas aplicáveis da Marinha do Brasil, garantindo a compatibilidade das instalações elétricas com os critérios de segurança, confiabilidade, eficiência energética e desempenho operacional.

A elaboração do Projeto Básico é indispensável para subsidiar a futura contratação da execução dos serviços, permitindo a adequada definição do objeto, o levantamento quantitativo de materiais e serviços, a estimativa de custos, a especificação técnica dos equipamentos e a mitigação de riscos decorrentes de falhas de planejamento, alterações contratuais e sobrecustos durante a execução da obra.

Além disso, a contratação visa assegurar que as soluções de engenharia propostas atendam às necessidades operacionais da Organização Militar, observando as condições de fornecimento de energia elétrica, os critérios de proteção das instalações, os requisitos de iluminação externa e as exigências legais e regulamentares aplicáveis, proporcionando maior segurança aos usuários, eficiência na operação e facilidade de manutenção das instalações.

Dessa forma, a contratação da empresa especializada revela-se imprescindível para garantir a elaboração de um Projeto Básico tecnicamente consistente, compatível com as normas vigentes e apto a subsidiar o processo licitatório e a futura execução das obras de engenharia elétrica.

3 - ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado da contratação é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

4 - ATIVIDADE DE CUSTEIO

O objeto referido processo não se enquadra como atividade de custeio, conforme previsto no art. 2º, da Portaria nº 7.828, de 30 de agosto de 2022/ME.

5 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (SE SRP EXCLUIR O ITEM)

- I) Gestão/unidade: 765706;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 216838;
- IV) Elemento de despesa: 339039; e
- V) Plano interno: B406DV002C1.

Nova Friburgo, RJ, na data da assinatura.

LUCIANO DA ROCHA SILVA
Capitão de Fragata (S)
Ordenador de Despesas Substituto